



08001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

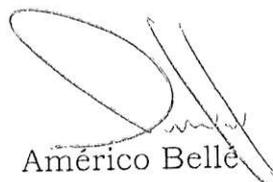
RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **Roselia Kriger Becker Pagani** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Nomear , **Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2022, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.776, DE 08/12/2020**.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2021.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIACM
Data: 30/12/21
Edição 0870 Página: 9



Município de Capanema - PR

3002

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 20 dia(s) do mês de maio de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Jilmar Jablonski

PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS, MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS, CENTRÍFUGAS, SECADORAS DE ROUPAS E FOGÕES SOB RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 508.695,00(Quinhentos e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais).

Respeitosamente,

Jilmar Jablonski

Jilmar Jablonski
Secretário Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. SECRETARIA INTERESSADA.

1.1. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Demais secretarias participantes:

- a) Secretaria Municipal de Municipal de Administração;
- b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- c) Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;
- e) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
- f) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- g) Secretaria Municipal de Planejamento.

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS, MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS, CENTRÍFUGAS, SECADORAS DE ROUPAS E FOGÕES SOB RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Jilmar Jablonski

4. JUSTIFICATIVA

4.1. É sabido que as estações climáticas em nossa região são bem indefinidas, ou seja, um inverno rigoroso ou um verão com altas temperaturas, onde se exige que tenhamos um sistema de climatização adequado e que esteja em plenas condições de uso, de forma a manter um ambiente satisfatório para o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades.

4.2. Assim, a manutenção preventiva se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização, pois estas promovem remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.

4.3. Trata-se de contratação de suma importância, haja vista que a Administração Municipal de Capanema possui em suas unidades de trabalho muitos aparelhos de ar-condicionado tipo Split, aos quais deve ser assegurada manutenção preventiva e corretiva, visando manter a utilização deles em perfeitas condições de uso e durabilidade.

4.4. É verdade também que os serviços de manutenção dos aparelhos de ar-condicionado são de natureza similar a outras conservações de aparelhos domésticos, sendo estes, fogões, refrigeradores, freezers e máquinas de lavar roupas, sendo assim, evitando outros certames, achamos necessário adicionar estas outras manutenções a um único processo, evitando desse modo grande número de procedimentos licitatórios e separando em lotes, pois sendo processos de natureza similar, é necessário que trabalhem de forma acoplada.

4.6. Justificamos ainda a necessidade de os lotes serem disputados por ampla concorrência, pois não podemos separar os itens, visto que, não se pode começar as manutenções em uma empresa e finalizar com outra empresa. Também é importante citar que o aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento, e neste caso, a compra em lote agrega os contratos de manutenção e realização dos serviços de manutenção a um



único fornecedor. Essa eficiência administrativa também é de estrutura constitucional e deve ser buscada pela administração pública.

4.7. A realização do presente certame, agrupando-se itens em único lote, atenderá ao princípio da economicidade, já que as peças e mão de obra serão fornecidas e instaladas pela mesma empresa vencedora do certame, quando nas realizações das manutenções corretivas, mantendo-se as garantias dos insumos oferecidos e não havendo transferência de responsabilidades por eventuais irregularidades praticadas.

4.8. Ainda a contratação de único fornecedor para prestação dos serviços e fornecimento de peças, garantirá gerenciamento integrado, uma vez que além de representar controle e redução de gastos, permitirá a unicidade de objeto, suprimindo problemas de continuidade dos serviços contratados, garantindo-lhes a um só tempo celeridade, harmonia, equilíbrio e revisão dos atos, além de garantir a padronização na prestação dos serviços e o gerenciamento da logística de forma centralizada.

4.9. Sendo um certame de manutenção de aparelhos que envolvem eletricidade, foi adicionado os serviços de mão de obra elétrica, pois são manutenções relacionadas e para isso foi usado como critério pesquisa de preços com fornecedores sendo: e também foi usado o item 90 do Pregão Eletrônico nº 02/2022 do Município de Ampère, link: <http://www.ampere.pr.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/02-Edital-Material-EI%C3%A9trico-Predial-Retificado.pdf>, também foram utilizados os valores de deslocamento do lote 01 desse certame.

4.10. Para critério dos orçamentos deste certame foram utilizados pesquisa de preços com fornecedores das empresas: FÁBIO FONTOURA FERRARI, CNPJ 42.498.013/0001-82, GARDA E PARADZINSKI, CNPJ 23.167.771/0001-73, A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.553.685/0001-04, onde foi utilizado o menor preço dos orçamentos.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 – AR CONDICIONADO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62847	BUCHA 10MM NYLON COM ANEL	1.000,00	UN	1,50	1.500,00
2	62846	BUCHA 6 MM NYLON COM ANEL	1.000,00	UN	0,70	700,00
3	52626	CABO FLEXÍVEL TENSÃO NOMINAL 500V, ENCORDAMENTO CLASSE 4 – SEÇÃO 4X 1,5, DIÂMETRO DO CONDUTOR 1,5M/M, ESPESSURA DA ISOLAÇÃO 0,8M/M, COBERTURA DE 1,0M/M – DIÂMETRO EXTERNO 4,5M/M – NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: NM-247-53 DA ABNT E NBR NM280 DA ABNT	400,00	M	14,00	5.600,00
4	62823	CABO FLEXÍVEL, ENCORDAMENTO CLASE 4 – SEÇÃO 4 X 2,5MM COM ESPESSURA DE ISOLAMENTO 0,8MM E DIAMETRO DO CONDUTOR 2,5MM COBREDO MAIS COBERTURA DE 1,0MM COM SUPORTE PARA TENSÃO 500 VLTS	400,00	M	17,00	6.800,00
5	61864	CAPACITOR 1,5 UF VENTILADOR 450VAC AR-CONDICIONADO SPLIT	10,00	UN	15,00	150,00
6	61865	CAPACITOR 2 UF VENTILADOR 450VAC AR-CONDICIONADO SPLIT	10,00	UN	19,00	190,00



Município de Capanema - PR

005

7	61866	CAPACITOR 2,5 UF VENTILADOR 450VAC AR-CONDICIONADO SPLIT	10,00	UN	22,00	220,00
8	61867	CAPACITOR 3 UF VENTILADOR 450VAC AR-CONDICIONADO SPLIT	10,00	UN	24,00	240,00
9	61868	CAPACITOR 3,5 UF VENTILADOR 450VAC AR-CONDICIONADO SPLIT	10,00	UN	26,00	260,00
10	61869	CAPACITOR 4 UF VENTILADOR 450VAC AR-CONDICIONADO SPLIT	10,00	UN	28,00	280,00
11	61870	CAPACITOR 4,5 UF VENTILADOR 450VAC AR-CONDICIONADO SPLIT	10,00	UN	30,00	300,00
12	61871	CAPACITOR 5 UF VENTILADOR 450VAC AR-CONDICIONADO SPLIT	10,00	UN	32,00	320,00
13	61872	CAPACITOR DE FASE 10MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMINIO)	10,00	UN	40,00	400,00
14	61873	CAPACITOR DE FASE 20MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMINIO)	10,00	UN	45,00	450,00
15	61874	CAPACITOR DE FASE 30MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMINIO)	10,00	UN	50,00	500,00
16	61875	CAPACITOR DE FASE 40MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMINIO)	10,00	UN	50,00	500,00
17	61876	CAPACITOR DE FASE 50MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMINIO)	10,00	UN	60,00	600,00
18	61877	CAPACITOR DE FASE 60MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMINIO)	10,00	UN	70,00	700,00
19	62826	COMPRESSOR ROTATIVO 12.000 BTUS.	5,00	UN	930,00	4.650,00
20	62827	COMPRESSOR ROTATIVO 18.000 BTUS	5,00	UN	1.100,0 0	5.500,00
21	62828	COMPRESSOR ROTATIVO 24000 BTUS	5,00	UN	2.000,0 0	10.000,00
22	62829	COMPRESSOR ROTATIVO 36.000 BTUS	5,00	UN	2.000,0 0	10.000,00
23	62825	COMPRESSOR ROTATIVO 9.000 BTUS. R22	2,00	UN	650,00	1.300,00
24	62824	COMPRESSOR ROTATIVO 9.000 BTUS. R410A	2,00	UN	850,00	1.700,00
25	61878	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL	50,00	UN	80,00	4.000,00
26	45892	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	2.500,00	KM	2,00	5.000,00
27	52641	FITA PVC 100M/MX10 MT SEM ADESIVO	200,00	UN	14,00	2.800,00
28	61879	GÁS REFRIGERANTE R22. PESO: 13,6KG. NÃO INFLAMÁVEL. BAIXA TOXICIDADE. . ÓLEO LUBRIFICANTE RECOMENDADO:	10,00	UN	1.430,0 0	14.300,00



Município de Capanema - PR

0006

		MO ÓLEO MINERAL, AB AQUILBENZENO. BOTIJA COM 13,6KG.				
29	61880	GÁS REFRIGERANTE R410. COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTE POE. BAIXA TOXICIDA NÃO INFLAMÁVEL. TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO: MÉDIA E ALTA. BOTIJA COM 11,3KG.	10,00	UN	1.610,0 0	16.100,00
30	62830	HÉLICE PARA CONDENSADORES	10,00	UN	80,00	800,00
31	61881	KIT COM PLACA ELETRÔNICA COMPLETO. ATENDE AOS APARELHOS DE 7000, 9000 12000, 18000, 24000 E 30000 BTUS. COMPOSTO PELOS SEGUINTE COMPONENTES: 01 CONTROLE- REMOTO; 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO; 01 SENSORES DE TEMPERATURA E SERPENTINA; 01 CONEXÃO MOTOR DA VANE; 01 CONEXÃO PARA VÁLVULA DE REVERSÃO; 01 CONECTOR PARA VENTILADOR; 01 CONECTOR PARA CAPACITOR.	15,00	KIT	258,00	3.870,00
32	50732	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DOS TIPOS: PAREDE, SPLIT, SPLIT CASSETE E SPLIT PISO TETO INCLUSIVE PARTE ELÉTRICA. DEVENDO ESTAR INCLUSAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.	900,00	H	90,00	81.000,00
33	62831	MOTOR DE VENTILAÇÃO UNIDADE EXTERNA PARA AR 12.000 BTUS	5,00	UN	400,00	2.000,00
34	62832	MOTOR DE VENTILAÇÃO UNIDADE EXTERNA PARA AR 18.000 BTUS	5,00	UN	400,00	2.000,00
35	62833	MOTOR DE VENTILAÇÃO UNIDADE EXTERNA PARA AR 24.000 BTUS	5,00	UN	500,00	2.500,00
36	62834	MOTOR DE VENTILAÇÃO UNIDADE EXTERNA PARA AR 36.000 BTUS	5,00	UN	550,00	2.750,00
37	62844	PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,5 X 45 MM ZINCADO	1.000,00	UN	0,70	700,00
38	62845	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO ¼ X 55MM	1.000,00	UN	1,50	1.500,00
39	62835	PLACA DE DISPLAY	10,00	UN	300,00	3.000,00
40	62840	SENSOR DE DEGELO E TEMPERATURA 10K	10,00	UN	60,00	600,00
41	62841	SENSOR DE DEGELO E TEMPERATURA 15 K	10,00	UN	60,00	600,00
42	62839	SENSOR DE DEGELO E TEMPERATURA 5K	10,00	UN	60,00	600,00
43	62837	SENSOR TEMPERATURA 10K	10,00	UN	60,00	600,00
44	62838	SENSOR TEMPERATURA 15K	10,00	UN	60,00	600,00



Município de Capanema - PR

0007

45	62836	SENSOR TEMPERATURA 5K	10,00	UN	60,00	600,00
46	61883	SUPORE PARA AR-CONDICIONADO SPLIT - 500MM ATÉ 30.000 BTUS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - SUPORE DE AÇO, INDICADO PARA CONDENSADORAS ATÉ 30.000 BTUS/H; - PEÇA SOLDADA; - REVESTIDA COM PINTURA A PÓ; -SUPORE COM REFORÇO PARA PESO; - ACOMPANHAM 4 CALÇOS DE BORRACHA; - 4 PARAFUSOS COM PORCAS E ARRUELAS; - COM TESTE DE RESISTÊNCIA E TRAÇÃO; - COM QUALIDADE E DURABILIDADE; - NA BASE DE FIXAÇÃO NA PAREDE HÁ QUATRO FUROS, BEM COMO QUATRO FUROS NA BASE ONDE É FIXADA NA CONDENSADORA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESPESSURA DA CHAPA: 1,2MM; ALTURA: 500MM; COMPRIMENTO: 500MM; COR: BRANCO. SUPORE COM PINTURA EPOX (ELETROSTÁTICA) DE ALTA RESISTÊNCIA E EXCELENTE ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO DE CONDENSADORAS (UNIDADE EXTERNA) DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT. DIMENSÕES: 500 MM. CAPACIDADE DE PESO NO PAR: 50 KG. ACOMPANHA: 01 PAR DE SUPORTES. 04 CALÇOS DE BORRACHA ANTI VIBRAÇÃO. 08 ARRUELAS ZINCADAS. 04 PARAFUSOS SEXTAVADO ZINCADO. 04 PORCAS ZINCADAS.	50,00	UN	73,00	3.650,00
47	62842	SUPORE PARA AR-CONDICIONADO SPLIT - 800MM ATÉ 60.000 BTUS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - SUPORE DE AÇO, INDICADO PARA CONDENSADORAS ATÉ 60.000 BTUS/H; - PEÇA SOLDADA, - REVESTIDA COM PINTURA A PÓ; -SUPORE COM REFORÇO PARA PESO; - ACOMPANHAM 4 CALÇOS DE BORRACHA; - 4 PARAFUSOS COM PORCAS E ARRUELAS; - COM TESTE DE RESISTÊNCIA E TRAÇÃO; - COM QUALIDADE E DURABILIDADE; - NA BASE DE FIXAÇÃO NA PAREDE HÁ QUATRO FUROS, BEM COMO QUATRO FUROS NA BASE ONDE É FIXADA NA CONDENSADORA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	50,00	UN	125,00	6.250,00



Município de Capanema - PR

2008

		ESPESSURA DA CHAPA: 1,5MM. ALTURA: 800MM. COMPRIMENTO: 800MM. COR: BRANCO. SUPORTE COM PINTURA EPOX (ELETROSTÁTICA) DE ALTA RESISTÊNCIA E EXCELENTE ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO DE CONDENSADORAS (UNIDADE EXTERNA) DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT. DIMENSÕES 800MM. CAPACIDADE DE PESO NO PAR: 135 KG. ACOMPANHA: 01 PAR DE SUPORTES. 04 CALÇOS DE BORRACHA ANTI VIBRAÇÃO. 08 ARRUELAS ZINCADAS. 04 PARAFUSOS SEXTAVADO ZINCADO. 04 PORCAS ZINCADAS.				
48	52629	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, DIÂMETRO EXTERNO DE 1/2" – NORMA DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 7541	150,00	M	47,00	7.050,00
49	52627	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, DIÂMETRO EXTERNO DE 1/4" – NORMA DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 7541	150,00	M	41,00	6.150,00
50	52630	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, DIÂMETRO EXTERNO DE 3/4" – NORMA DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 7541	150,00	M	67,00	10.050,00
51	52628	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, DIÂMETRO EXTERNO DE 3/8" – NORMA DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 7541	150,00	M	41,00	6.150,00
52	62843	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, DIÂMETRO EXTERNO DE 5/8" – NORMA DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 7541	150,00	M	75,00	11.250,00
53	52634	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI- CHAMA B – DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 1/2"	50,00	UN	11,00	550,00
54	52636	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI- CHAMA B – DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 3/4"	300,00	UN	12,00	3.600,00
55	52633	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI- CHAMA B – DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 3/8"	300,00	UN	11,00	3.300,00
56	52635	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI- CHAMA	100,00	UN	13,00	1.300,00



Município de Capanema - PR

32009

		ESPESSURA DA CHAPA: 1,5MM. ALTURA: 800MM. COMPRIMENTO: 800MM. COR: BRANCO. SUPORTE COM PINTURA EPOX (ELETROSTÁTICA) DE ALTA RESISTÊNCIA E EXCELENTE ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO DE CONDENSADORAS (UNIDADE EXTERNA) DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT. DIMENSÕES 800MM. CAPACIDADE DE PESO NO PAR: 135 KG. ACOMPANHA: 01 PAR DE SUPORTES. 04 CALÇOS DE BORRACHA ANTI VIBRAÇÃO. 08 ARRUELAS ZINCADAS. 04 PARAFUSOS SEXTAVADO ZINCADO. 04 PORCAS ZINCADAS.				
48	52629	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, DIÂMETRO EXTERNO DE 1/2" – NORMA DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 7541	150,00	M	47,00	7.050,00
49	52627	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, DIÂMETRO EXTERNO DE 1/4" – NORMA DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 7541	150,00	M	41,00	6.150,00
50	52630	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, DIÂMETRO EXTERNO DE 3/4" – NORMA DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 7541	150,00	M	67,00	10.050,00
51	52628	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, DIÂMETRO EXTERNO DE 3/8" – NORMA DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 7541	150,00	M	41,00	6.150,00
52	62843	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, DIÂMETRO EXTERNO DE 5/8" – NORMA DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 7541	150,00	M	75,00	11.250,00
53	52634	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI- CHAMA B – DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 1/2"	50,00	UN	11,00	550,00
54	52636	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI- CHAMA B – DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 3/4"	300,00	UN	12,00	3.600,00
55	52633	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI- CHAMA B – DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 3/8"	300,00	UN	11,00	3.300,00
56	52635	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI- CHAMA	100,00	UN	13,00	1.300,00



Município de Capanema - PR

39010

		B – DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 5/8"				
57	52637	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI- CHAMA B – DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 7/8"	100,00	UN	14,00	1.400,00
58	52632	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI- CHAMA B – DIN 4102BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 1/4"	70,00	UN	14,50	1.015,00
59	62848	VENTILADOR INTERNO PARA AR 12.000 BTUS	5,00	UN	300,00	1.500,00
60	62849	VENTILADOR INTERNO PARA AR 18.000 BTUS	5,00	UN	450,00	2.250,00
61	62850	VENTILADOR INTERNO PARA AR 30.000 BTUS	5,00	UN	500,00	2.500,00
TOTAL						266.745,00
Lote: 2 - REFRIGERADORES E FREEZER						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	45892	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	2.500,00	KM	2,00	5.000,00
2	62851	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REFRIGERADORES E FREEZER.	400,00	H	90,00	36.000,00
TOTAL						41.000,00
Lote: 3 – LAVADORA E CENTRIFUGAS						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	45892	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	2.500,00	KM	2,00	5.000,00
2	62852	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE LAVADOURAS, CENTRÍFUGAS E SECADORA DE ROUPAS.	400,00	H	90,00	36.000,00
TOTAL						41.000,00
Lote: 4 - FOGÕES						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	45892	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	2.500,00	KM	2,00	5.000,00
2	62853	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FOGÕES.	400,00	H	90,00	36.000,00
TOTAL						41.000,00



Lote: 5 – ILUMINAÇÃO PREDIAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	54776	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	3.000,00	KM	2,00	6.000,00
2	54777	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DE LÂMPADAS, DISJUNTORES, INTERRUPTORES, FIAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À PARTE ELÉTRICA QUE POSSAM NECESSITAR DE REPAROS. DEVENDO ESTAR INCLUSAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.	1.500,00	H	75,30	112.950,00
TOTAL						118.950,00

6.CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

- 6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.
- 6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - Descrição dos materiais a serem adquiridos;
 - Local onde serão entregues os materiais;
 - Prazo para entrega dos materiais;
 - Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
 - Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
 - Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.
- 6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.
- 6.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.
- 6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.
- 6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.
- 6.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.



6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.1. As condições de recebimento dos produtos e dos serviços realizados serão previstas no Termo de Referência.
- 7.2. Em não havendo peculiaridades dos produtos e dos serviços realizados da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
- 7.2.1. Quando a entrega dos produtos e a prestação dos serviços for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará os produtos fornecidos e os serviços prestados e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os produtos entregues e os serviços realizados, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os produtos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 7.2.2. **Juntamente com a entrega dos produtos/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 7.2.3. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade dos produtos entregues/serviços realizados com as especificações do Termo de Referência e da solicitação mencionada no subitem 7.2.1, **para fins de recebimento definitivo**.
- 7.2.4. As solicitações mencionadas no subitem 7.2.1 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo dos objetos/serviços realizados**, as quais serão armazenados em arquivo próprio da Secretaria Municipal de Finanças ou da Secretaria solicitante.
- 7.2.5. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os produtos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de contratação, com a finalidade de verificar a adequação dos produtos/serviços realizados e constatar e relacionar a quantidade dos produtos/serviços realizados a que vier ser recusada.
- 7.2.6. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 7.2.7. No caso de rejeição dos objetos/serviços, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outros/refazimento dos serviços sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e a solicitação indicada no subitem 21.2.1, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 7.2.8. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os objetos substituídos/refazimento dos serviços, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 7.2.9. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo,



desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.

- 7.2.10. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 7.2.11. A notificação a que se refere o subitem 7.3.4 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 7.2.12. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo, nos termos deste edital, poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 7.2.13. As notas fiscais dos produtos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 6.2., somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

8. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, o licitante que, no decorrer da licitação:

- a) Não assinar a ata de registro de preços, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Apresentar a proposta de preços e não apresentar a proposta definitiva de preços;
- e) Apresentar a proposta definitiva de preços e não apresentar a documentação de habilitação;
- f) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal;
- i) Fizer declaração falsa;
- j) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de **0,5% (cinco décimos por cento)** até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado da licitação, previsto no item 1 deste Edital, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. As sanções dos subitens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

9.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.5. As sanções administrativas serão previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato.

9.6. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato serão observadas as seguintes regras básicas:

9.6.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 8.666/1993 as seguintes sanções:



- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.6.2. Aplicam-se as disposições da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002, com as seguintes adaptações:

- a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;
- b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
- c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea "b" acima;
- d) **multa de 1%** (um por cento) **até 10%** (dez por cento) sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste Edital, da Ata de Registro de Preços, do Termo do Contrato ou de Termo de Referência, não especificada nas alíneas "a", "b" e "c" acima, aplicada em dobro na reincidência;
- e) **multa de até 15%** (quinze por cento) sobre do valor estimado da licitação previsto na totalidade dos produtos licitados neste Edital, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- f) **multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor estimado da licitação previsto na totalidade dos produtos licitados neste Edital, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.

9.6.3. A sanção de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública** será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.6.4. A sanção de **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

9.7. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

9.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



- 9.9. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 9.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 9.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
 - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 9.13. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).
- 9.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.
- 9.15. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

- entregar os produtos/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 6.2 deste instrumento;
- manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega dos produtos/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal, conforme item 6.2;
- encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes aos produtos do presente contrato;
- comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega dos objetos/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos produtos/execução dos serviços;
- no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.



j) caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento dos produtos/prestação de serviços.

10.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

10.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

10.2.2. O recebimento provisório ou definitivo dos produtos não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

10.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços/fornecimentos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

13. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por **Lucian Carlos Pilati**.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

14.2. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência

14.3. As Informações Técnicas devem ser solicitada a Secretaria Municipal de Administração, (46) 35521321 com a Sra. Luciana Zanon, ou pelo e-mail adm@capanema.pr.gov.br.

14.4. A empresa Vencedora deverá ter sede no Município de Capanema no Perímetro Urbano ou no máximo a 60 km de distância do Município de Capanema, devido a tempo de deslocamento e economia em transportar o equipamento no caso de conserto.

14.5. Segue abaixo os locais e endereços que poderão solicitar os serviços.

Local	Endereço
Centro Municipal de Educação Infantil Balão Mágico	Rua Guairacás, 1891- São Cristóvão- Município de Capanema PR
Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Dourado	Rua Oiapós, 281- São José Operário- Município de Capanema PR
Centro Municipal de Educação Infantil Ivete Kafer	Rua Guarani, snº- Centro- Município de Capanema Pr



Município de Capanema - PR

09/2017

Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe	Rua Pernambuco, 520, Bairro Santa Cruz, Município de Capanema PR
Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente	Rua Padre Cirilo, 1020, Centro, Município de Capanema PR
Escola Municipal Barão de Capanema	Av. Espírito Santo, 1205, Bairro Centro, Município de Capanema Pr
Escola Municipal Concórdia;	Av. Botucaris, 1590, Bairro Santa Cruz, Município de Capanema Pr
Escola Municipal Janete Katzwinkel	Rua Santa Catarina, 4071, Bairro Santo Expedito, Município de Capanema Pr
Escola Municipal Raquel de Queiroz-	Av. Sete de Setembro, 444, Bairro São Cristóvão, Município de Capanema PR
Escola Municipal Tancredo Neves	Rua Santa Catarina, s/n, Bairro São José Operário, Capanema PR
Escola Rural Municipal Campos Salles,	Localidade de Alto Faraday, Zona Rural do Município de Capanema PR
Escola Rural Municipal Adão José Scherer-	Distrito de Cristo Rei, zona Rural do Município de Capanema PR
Escola Rural Municipal Afonso Arinos-	Distrito de São Luiz, zona Rural do Município de Capanema PR
Escola Rural Municipal Benjamin Constant	Distrito de Pinheiro, zona Rural do Município de Capanema PR
Estádio Municipal Albano Fernandes	Rua Tamoios, 4020, Bairro São Cristóvão, Capanema PR
Ginásio de Esportes Arnaldo F. Busato	Av. Rio Grande do Sul, 2774, Bairro Santo Expedito, Capanema PR
Parque de Exposições	AV. Geraldo Fulber 1230, bairro Santa Cruz, Capanema PR, Cep 85760-000 CAMPO DE FUTEBOL SANTA CRUZ AV. Geraldo Fulber 960, bairro Santa Cruz, Capanema PR, Cep 85760-000
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo,	Rua Rio de Janeiro, 810, Centro, Capanema PR
Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social	Rua Antonio Niehues, 670, Bairro Centro, Capanema PR- Cep 85.760-000
Secretaria Municipal de Administração	Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, Capanema PR
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Av. Brasil, 39, Bairro, Centro, Capanema PR
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Av. Independência, 593, Centro. Capanema PR
Secretaria Municipal de Planejamento,	Av. Brasil, 39, Centro, Capanema PR
Secretaria Municipal de Saúde	Rua Aimorés, 1681, Centro, Capanema PR
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, Parque de Máquinas,	PR 582, KM5 + 300 METROS,, Capanema, PR- Cep 85760-000. trevo de acesso ao município de Cascavel, ao lado da Sementeira Nativa, Capanema PR
Unidade Básica de Saúde São José Operário (UBS)	Bairro: São José Operário, Capanema PR



Município de Capanema - PR

018

Unidade Básica de Saúde São Cristóvão (UBS)	Bairro: São Cristóvão
Unidade Básica de Saúde Nova Gaúcha (UBS)	Bairro Nova Gaúcha
Unidade Básica de Saúde Santa Cruz (UBS)	Bairro Santa Cruz
Unidade Básica de Saúde São Luiz (UBS)	Distrito São Luiz
Unidade Básica de Saúde Santa Clara (UBS)	Linha Santa Clara, Zona Rural, Capanema PR
Unidade Básica de Saúde Santa Ana (UBS)	Linha Santa Ana, Zona Rural, Capanema PR
Unidade Básica de Saúde Cristo Rei (UBS)	Distrito Cristo Rei, Zona Rural, Capanema PR
Unidade Básica de Saúde Pinheiro (UBS)	Distrito Pinheiro, Zona Rural, Capanema PR
Unidade Básica de Saúde Alto Faraday (UBS)	Linha Alto Faraday, Zona Rural, Capanema PR
Unidade Básica de Saúde Duas Barras (UBS)	Linha Duas Barras, Zona Rural, Capanema PR
Unidade Básica de Saúde Marechal Lott (UBS)	Linha Marechal Lott, Zona Rural, Capanema PR
Unidade Básica de Saúde Tigrinho (UBS)	Linha Lageado Tigrinho, Zona Rural, Capanema PR o

- 14.6. As peças que precisarem ser trocadas nos lotes 02, 03 e 04 serão adquiridas pelo Município de Capanema,
- 14.7. O Material para manutenção do lote 05 será fornecido pelo Município de Capanema.
- 14.8. A empresa vencedora dos lotes 02, 03 e 04, quando convocada deverá buscar o equipamento no local conforme solicitação e devolve-lo no mesmo local após o conserto.
- 14.9. Nos lote 01 e 05 a Empresa Vencedora deverá comparecer no local solicitado para averiguar o serviço.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 20 dia(s) do mês de maio de 2022.

Jilmar Jablonski

Jilmar Jablonski
Secretário(a) Municipal de Viação,
Obras e Serviços Urbanos

ORÇAMENTO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS, MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS, CENTRÍFUGAS, SECADORAS DE ROUPAS E FOGÕES SOB RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS: 02 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

LOTE 01

Item	Código do Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	52626	CABO FLEXÍVEL TENSÃO NOMINAL 500V, ENCORDAMENTO CLASSE 4 – SEÇÃO 4X 1,5, DIÂMETRO DO CONDUTOR 1,5M/M, ESPESSURA DA ISOLAÇÃO 0,8M/M, COBERTURA DE 1,0M/M – DIÂMETRO EXTERNO 4,5M/M – NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: NM-247-53 DA ABNT E NBR NM280 DA ABNT	400,00	MT	14,00	5.600,00
2	62823	CABO FLEXÍVEL, ENCORDAMENTO CLASSE 4 – SEÇÃO 4 X 2,5MM COM ESPESSURA DE ISOLAMENTO 0,8MM E DIÂMETRO DO CONDUTOR 2,5MM COBREADO MAIS COBERTURA DE 1,0MM COM SUPORTE PARA TENSÃO 500 VLTS	400,00	MT	17,00	6.800,00
3	61864	CAPACITOR 1,5 UF VENTILADOR 450VAC AR-CONDICIONADO SPLIT	10,00	UN	15,00	150,00
4	61865	CAPACITOR 2 UF VENTILADOR 450VAC AR-CONDICIONADO SPLIT	10,00	UN	19,00	190,00
5	61866	CAPACITOR 2,5 UF VENTILADOR 450VAC AR-CONDICIONADO SPLIT	10,00	UN	22,00	220,00
6	61867	CAPACITOR 3 UF VENTILADOR 450VAC AR-CONDICIONADO SPLIT	10,00	UN	24,00	240,00
7	61868	CAPACITOR 3,5 UF VENTILADOR 450VAC AR-CONDICIONADO SPLIT	10,00	UN	26,00	260,00
8	61869	CAPACITOR 4 UF VENTILADOR 450VAC AR-CONDICIONADO SPLIT	10,00	UN	28,00	280,00
9	61870	CAPACITOR 4,5 UF VENTILADOR 450VAC AR-CONDICIONADO SPLIT	10,00	UN	30,00	300,00
10	61871	CAPACITOR 5 UF VENTILADOR 450VAC AR-CONDICIONADO SPLIT	10,00	UN	32,00	320,00

EMPRESA1	EMPRESA2	EMPRESA3	MENOR PREÇO
19,00	14,00	18,12	14,00
21,00	17,00	22,12	17,00
18,00	15,00	21,12	15,00
24,00	19,00	27,12	19,00
27,00	22,00	29,12	22,00
29,00	24,00	31,12	24,00
33,00	26,00	35,12	26,00
39,00	28,00	39,12	28,00
40,00	30,00	40,12	30,00
34,00	32,00	42,12	32,00

11	61872	CAPACITOR DE FASE 10MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMINIO)	10,00	UN	40,00	400,00
12	61873	CAPACITOR DE FASE 20MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMINIO)	10,00	UN	45,00	450,00
13	61874	CAPACITOR DE FASE 30MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMINIO)	10,00	UN	50,00	500,00
14	61875	CAPACITOR DE FASE 40MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMINIO)	10,00	UN	50,00	500,00
15	61876	CAPACITOR DE FASE 50MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMINIO)	10,00	UN	60,00	600,00
16	61877	CAPACITOR DE FASE 60MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMINIO)	10,00	UN	70,00	700,00
17	61878	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL	50,00	UN	80,00	4.000,00
18	62824	COMPRESSOR ROTATIVO 9.000 BTUS. R410A	2,00	UN	850,00	1.700,00
19	62825	COMPRESSOR ROTATIVO 9.000 BTUS. R22	2,00	UN	650,00	1.300,00
20	62826	COMPRESSOR ROTATIVO 12.000 BTUS.	5,00	UN	930,00	4.650,00
21	62827	COMPRESSOR ROTATIVO 18.000 BTUS	5,00	UN	1.100,00	5.500,00
22	62828	COMPRESSOR ROTATIVO 24000 BTUS	5,00	UN	2.000,00	10.000,00
23	62829	COMPRESSOR ROTATIVO 36.000 BTUS	5,00	UN	2.000,00	10.000,00
24	52641	FITA PVC 100M/MX10 MT SEM ADESIVO	200,00	UN	14,00	2.800,00
25	62830	HÉLICE PARA CONDENSADORES	10,00	UN	80,00	800,00
26	62831	MOTOR DE VENTILAÇÃO UNIDADE EXTERNA PARA AR 12.000 BTUS	5,00	UN	400,00	2.000,00
27	62832	MOTOR DE VENTILAÇÃO UNIDADE EXTERNA PARA AR 18.000 BTUS	5,00	UN	400,00	2.000,00
28	62833	MOTOR DE VENTILAÇÃO UNIDADE EXTERNA PARA AR 24.000 BTUS	5,00	UN	500,00	2.500,00
29	62834	MOTOR DE VENTILAÇÃO UNIDADE EXTERNA PARA AR 36.000 BTUS	5,00	UN	550,00	2.750,00
30	62835	PLACA DE DISPLAY	10,00	UN	300,00	3.000,00
31	62836	SENSOR TEMPERATURA 5K	10,00	UN	60,00	600,00
32	62837	SENSOR TEMPERATURA 10K	10,00	UN	60,00	600,00
33	62838	SENSOR TEMPERATURA 15K	10,00	UN	60,00	600,00
34	62839	SENSOR DE DEGEL E TEMPERATURA 5K	10,00	UN	60,00	600,00
35	62840	SENSOR DE DEGEL E TEMPERATURA 10K	10,00	UN	60,00	600,00
36	62841	SENSOR DE DEGEL E TEMPERATURA 15 K	10,00	UN	60,00	600,00
37	61879	GÁS REFRIGERANTE R22. PESO: 13,6KG. NÃO INFLAMÁVEL. BAIXA TOXICIDADE. ÓLEO LUBRIFICANTE RECOMENDADO: MO ÓLEO MINERAL, AB AQUILBENZENO. BOTTIA COM 13,6KG.	10,00	UN	1.430,00	14.300,00

55,00	40,00	50,12	40,00	50,12	40,00
60,00	45,00	55,12	45,00	55,12	45,00
63,00	50,00	60,12	50,00	60,12	50,00
63,00	50,00	60,12	50,00	60,12	50,00
75,00	60,00	70,12	60,00	70,12	60,00
84,00	70,00	80,12	70,00	80,12	70,00
93,00	80,00	90,12	80,00	90,12	80,00
990,00	850,00	990,12	850,00	990,12	850,00
820,00	650,00	850,12	650,00	850,12	650,00
1.205,00	930,00	1.100,12	930,00	1.100,12	930,00
1.305,00	1.100,00	1.400,12	1.100,00	1.400,12	1.100,00
2.200,00	2.000,00	2.200,12	2.000,00	2.200,12	2.000,00
2.200,00	2.000,00	2.300,12	2.000,00	2.300,12	2.000,00
19,00	14,00	16,12	14,00	16,12	14,00
90,00	80,00	90,12	80,00	90,12	80,00
550,00	400,00	500,12	400,00	500,12	400,00
560,00	400,00	500,12	400,00	500,12	400,00
560,00	500,00	600,12	500,00	600,12	500,00
670,00	550,00	650,12	550,00	650,12	550,00
430,00	300,00	400,12	300,00	400,12	300,00
80,00	60,00	80,12	60,00	80,12	60,00
80,00	60,00	80,12	60,00	80,12	60,00
80,00	60,00	80,12	60,00	80,12	60,00
80,00	60,00	80,12	60,00	80,12	60,00
80,00	60,00	80,12	60,00	80,12	60,00
80,00	60,00	80,12	60,00	80,12	60,00
1.640,00	1.430,00	1.630,12	1.430,00	1.630,12	1.430,00

0020

1.820,00	1.610,00	1.810,12	1.610,00
380,00	258,00	350,12	258,00
84,00	73,00	85,12	73,00

38	61880	GÁS REFRIGERANTE R410. COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTE POE. BAIXA TOXICIDADE. NÃO INFLAMÁVEL. TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO: MÉDIA E ALTA. BOTTIJA COM 11,3KG.	10,00	UN	1.610,00	16.100,00
39	61881	KIT COM PLACA ELETRÔNICA UNIVERSAL COMPLETO. ATENDE AOS APARELHOS DE 7000, 9000, 12000, 18000, 24000 E 30000 BTUS. COMPOSTO PELOS SEGUINTE COMPONENTES: 01 CONTROLE-REMOTO; 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO; 01 SENSORES DE TEMPERATURA E SERPENTINA; 01 CONEXÃO MOTOR DA VANE; 01 CONEXÃO PARA VÁLVULA DE REVERSÃO; 01 CONECTOR PARA VENTILADOR; 01 CONECTOR PARA CAPACITOR.	15,00	KIT	258,00	3.870,00
40	61883	SUPORTE PARA AR-CONDICIONADO SPLIT - 500MM ATÉ 30.000 BTUS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - SUPORTE DE AÇO, INDICADO PARA CONDENSADORAS ATÉ 30.000 BTUS/H; - PEÇA SOLDADA; - REVESTIDA COM PINTURA A PO; -SUPORTE COM REFORÇO PARA PESO; - ACOMPANHAM 4 CALÇOS DE BORRACHA; - 4 PARAFUSOS COM PORCAS E ARRUELAS; - COM TESTE DE RESISTÊNCIA E TRAÇÃO; - COM QUALIDADE E DURABILIDADE; - NA BASE DE FIXAÇÃO NA PAREDE HÁ QUATRO FUROS, BEM COMO QUATRO FUROS NA BASE ONDE É FIXADA NA CONDENSADORA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESPESURA DA CHAPA: 1.2MM; ALTURA: 500MM; COMPRIMENTO: 500MM; COR: BRANCO. SUPORTE COM PINTURA EPOX (ELETROSTÁTICA) DE ALTA RESISTÊNCIA E EXCELENTE ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO DE CONDENSADORAS (UNIDADE EXTERNA) DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT. DIMENSÕES: 500 MM. CAPACIDADE DE PESO NO PAR: 50 KG. ACOMPANHA: 01 PAR DE SUPORTES. 04 CALÇOS DE BORRACHA ANTI VIBRAÇÃO. 08 ARRUELAS ZINCADAS. 04 PARAFUSOS SEXTAVADO ZINCADO. 04 PORCAS ZINCADAS.	50,00	UN	73,00	3.650,00

41	62842	SUPORTE PARA AR-CONDICIONADO SPLIT - 800MM ATÉ 60.000 BTUS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - SUPORTE DE AÇO, INDICADO PARA CONDENSADORAS ATÉ 60.000 BTUS/H; - PEÇA SOLDADA, - REVESTIDA COM PINTURA A PO; - SUPORTE COM REFORÇO PARA PESO; - ACOMPANHAM 4 CALÇOS DE BORRACHA; - 4 PARAFUSOS COM PORCAS E ARRUELAS; - COM TESTE DE RESISTÊNCIA E TRAÇÃO; - COM QUALIDADE E DURABILIDADE; - NA BASE DE FIXAÇÃO NA PAREDE HÁ QUATRO FUROS, BEM COMO QUATRO FUROS NA BASE ONDE É FIXADA NA CONDENSADORA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESPESSURA DA CHAPA: 1,5MM. ALTURA: 800MM. COMPRIMENTO: 800MM. COR: BRANCO. SUPORTE COM PINTURA EPOX (ELETRÓSTÁTICA) DE ALTA RESISTÊNCIA E EXCELENTE ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO DE CONDENSADORAS (UNIDADE EXTERNA) DE CONDIÇÃOADORES DE AR SPLIT. DIMENSÕES 800MM. CAPACIDADE DE PESO NO PAR: 135 KG. ACOMPANHA: 01 PAR DE SUPORTES, 04 CALÇOS DE BORRACHA ANTI VIBRAÇÃO, 08 ARRUELAS ZINCADAS, 04 PARAFUSOS SEXTAVADO ZINCADO, 04 PORCAS ZINCADAS.	50,00	UN	125,00	6.250,00	155,00	125,00	135,12	125,00
42	52629	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, DIÂMETRO EXTERNO DE 1/2" - NORMA DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 7541	150,00	MT	47,00	7.050,00	65,00	47,00	57,12	47,00
43	52627	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, DIÂMETRO EXTERNO DE 1/4" - NORMA DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 7541	150,00	MT	41,00	6.150,00	57,00	41,00	51,12	41,00
44	52630	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, DIÂMETRO EXTERNO DE 3/4" - NORMA DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 7541	150,00	MT	67,00	10.050,00	78,00	67,00	77,12	67,00
45	52628	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, DIÂMETRO EXTERNO DE 3/8" - NORMA DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 7541	150,00	MT	41,00	6.150,00	56,00	41,00	51,12	41,00
46	62843	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, DIÂMETRO EXTERNO DE 5/8" - NORMA DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 7541	150,00	MT	75,00	11.250,00	85,00	75,00	85,12	75,00
47	52634	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI-CHAMA B - DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 1/2"	50,00	UN	11,00	550,00	19,00	11,00	21,12	11,00
48	52636	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI-CHAMA B - DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 3/4"	300,00	UN	12,00	3.600,00	22,00	12,00	19,12	12,00
49	52633	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI-CHAMA B - DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 3/8"	300,00	UN	11,00	3.300,00	25,00	11,00	19,12	11,00
50	52635	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI-CHAMA B - DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 5/8"	100,00	UN	13,00	1.300,00	26,00	13,00	22,12	13,00

51	52637	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI-CHAMA B – DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 7/8"	100,00	UN	14,00	1.400,00
52	52632	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI-CHAMA B – DIN 4102BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 1/4"	70,00	UN	14,50	1.015,00
53	62844	PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,5 X 45 MM ZINCADO	1.000,00	UN	0,70	700,00
54	62845	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO ¼ X 55MM	1.000,00	UN	1,50	1.500,00
55	62846	BUCHA 6 MM NYLON COM ANEL	1.000,00	UN	0,70	700,00
56	62847	BUCHA 10MM NYLON COM ANEL	1.000,00	UN	1,50	1.500,00
57	62848	VENTILADOR INTERNO PARA AR 12.000 BTUS	5,00	UN	300,00	1.500,00
58	62849	VENTILADOR INTERNO PARA AR 18.000 BTUS	5,00	UN	450,00	2.250,00
59	62850	VENTILADOR INTERNO PARA AR 30.000 BTUS	5,00	UN	500,00	2.500,00
60	45892	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	2.500,00	KM	2,00	5.000,00
61	50732	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DOS TIPOS: PAREDE, SPLIT, SPLIT CASSETTE E SPLIT PISO TETO INCLUSIVE PARTE ELÉTRICA. DEVENDO ESTAR INCLUSAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.	900,00	HS	90,00	81.000,00
TOTAL						266.745,00

LOTE 02

Item	Código do Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62851	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REFRIGERADORES E FREEZER.	400,00	HS	90,00	36.000,00
2	45892	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	2.500,00	KM	2,00	5.000,00
TOTAL						41.000,00

LOTE 03

Item	Código do Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62852	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE LAVADORAS, CENTRÍFUGAS E SECADORA DE ROUPAS.	400,00	HS	90,00	36.000,00
2	45892	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	2.500,00	KM	2,00	5.000,00

29,00	14,00	23,12	14,00
25,00	14,50	25,12	14,50
0,90	0,70	1,12	0,70
1,90	1,50	2,12	1,50
1,10	0,70	1,62	0,70
1,50	110,00	1,82	1,50
450,00	300,00	400,12	300,00
550,00	450,00	550,12	450,00
680,00	500,00	600,12	500,00
2,95	2,00	3,12	2,00
98,00	90,00	100,12	90,00

EMPRESA1	EMPRESA2	EMPRESA3	MENOR PREÇO
98,00	90,00	100,12	90,00
2,95	2,00	3,12	2,00

EMPRESA1	EMPRESA2	EMPRESA3	MENOR PREÇO
98,00	90,00	100,12	90,00
2,95	2,00	3,12	2,00

02023

TOTAL	41.000,00
-------	-----------

LOTE 04

Item	Código do Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62853	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FOGÕES.	400,00	HS	90,00	36.000,00
2	45892	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	2.500,00	KM	2,00	5.000,00
TOTAL						41.000,00

EMPRESA1	EMPRESA2	EMPRESA3	MENOR PREÇO
98,00	90,00	100,12	90,00
2,95	2,00	3,12	2,00

LOTE 05

Item	Código do Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	54777	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DE LÂMPADAS, DISJUNTORES, INTERRUPTORES, FIAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS A PARTE ELÉTRICA QUE POSSAM NECESSITAR DE REPAROS. DEVENDO ESTAR INCLUSAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.	1.500,00	H	75,30	112.950,00
2	54776	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	3.000,00	KM	2,00	6.000,00
TOTAL						118.950,00

EMPRESA1	EMPRESA2	EMPRESA3	MENOR PREÇO
95,00	90,00	75,30	75,30
2,50	2,00	3,12	2,00

VALOR TOTAL	508.695,00
-------------	------------


LUCIANA ZANON
RESPONSÁVEL PELA PLANILHA DE ORÇAMENTO

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E MÃO DE OBRA**



De Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br>
Para <climatur2@gmail.com>
Data 22/03/2022 10:30

- ORÇAMENTO MATERIAIS MANUT AR CONDICIONADO.xlsx (~18 KB)

Bom dia

Encaminho em anexo, orçamento para cotação de preços de materiais para manutenção de aparelhos de ar condicionado, mão de obra para manutenção de ar condicionado, fogões, refrigeradores, máquinas de lavar. Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. Se possível retornar o mesmo por e-mail. Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento. Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata

--

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração
Dec. 6930/2021

Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E MÃO DE OBRA**

De Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br>

Para <contactorza@yahoo.com.br>

Data 07/03/2022 23:47



- ORÇAMENTO MATERIAIS MANUT AR CONDICIONADO.xlsx (~18 KB)

Boa noite

Encaminho em anexo, orçamento para cotação de preços de materiais para manutenção de aparelhos de ar condicionado, mão de obra para manutenção de ar condicionado, fogões, refrigeradores, máquinas de lavar. Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. Se possível retornar o mesmo por e-mail. Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento. Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata

--
Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração
Dec. 6930/2021

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 7 de abril de 2022 08:55
Para: 'contactorza@yahoo.com.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA/PR.
Anexos: ORÇAMENTO MÃO DE OBRA ELÉTRICA..xlsx

Bom dia
Encaminho em anexo, orçamento para licitação de MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE.
Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. **Se possível retornar o mesmo por e-mail.**
Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 7 de abril de 2022 08:25
Para: 'Eng. Adriano R. Fasolo'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA/PR.
Anexos: ORÇAMENTO MÃO DE OBRA ELÉTRICA..xlsx

Bom dia

Encaminho em anexo, orçamento para licitação de MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. **Se possível retornar o mesmo por e-mail.**

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021

adm@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 7 de abril de 2022 08:25
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00022.txt

The original message was received at Thu, 7 Apr 2022 08:24:48 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <arfasolo@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <arfasolo@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 7 de abril de 2022 17:36
Para: 'Eng. Adriano R. Fasolo'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA/PR.

Boa tarde
Muito obrigada



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021

De: Eng. Adriano R. Fasolo <arfasolo@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 7 de abril de 2022 17:03
Para: adminstracao <adm@capanema.pr.gov.br>
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA/PR.

Boa tarde,

Em anexo, o orçamento conforme solicitado.

Cordialmente,

THALIA CARVALHO
tel: 46 3547-1117
<http://www.fasoloengenharia.com.br/>



Em qui., 7 de abr. de 2022 às 08:24, <adm@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia

Encaminho em anexo, orçamento para licitação de MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. **Se possível retornar o mesmo por e-mail.**

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 7 de abril de 2022 08:25
Para: 'simonegarda@hotmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA/PR.
Anexos: ORÇAMENTO MÃO DE OBRA ELÉTRICA.xlsx

Bom dia

Encaminho em anexo, orçamento para licitação de MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. **Se possível retornar o mesmo por e-mail.**

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.
Qualquer dúvida, estamos à disposição.
Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021

adm@capanema.pr.gov.br

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 7 de abril de 2022 08:54
Para: 'refrigeracaooleviski@gmail.com'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA/PR.
Anexos: ORÇAMENTO MÃO DE OBRA ELÉTRICA..xlsx

Bom dia

Encaminho em anexo, orçamento para licitação de MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE.

Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. **Se possível retornar o mesmo por e-mail.**

Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata



Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração.
Dec. 6.930/2021

adm@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 7 de abril de 2022 08:54
Para: adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00046.txt

The original message was received at Thu, 7 Apr 2022 08:53:33 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <refrigeracaoleviski@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <refrigeracaoleviski@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E MÃO DE OBRA**



De: Administração - PM Capanema <adm@capanema.pr.gov.br>

Para: <uroar_climatizacao@hotmail.com>

Data: 07/03/2022 23:49

- ORÇAMENTO MATERIAIS MANUT AR CONDICIONADO.xlsx (~18 KB)

Boa noite

Encaminho em anexo, orçamento para cotação de preços de materiais para manutenção de aparelhos de ar condicionado, mão de obra para manutenção de ar condicionado, fogões, refrigeradores, máquinas de lavar. Peço que devolva carimbado e assinado o mais rápido possível. Se possível retornar o mesmo por e-mail. Favor observar atentamente o descritivo e demais características do orçamento. Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Grata

--
 Luciana Zanon
 Secretária Municipal de Administração
 Dec. 6930/2021

03027

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: A. R. FASOLO ENGENHARIA - LTDA

CNPJ: 17.553.685/0001-04

EMAIL: arfasolo@gmail.com

ENDEREÇO: AV. DAS MISSÕES,374

COMPLEMENTO: SALA COMERCIAL

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (46)3547-1117

CONTATO: ADRIANO

CIDADE: AMPÉRE

UF: PR

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA EM PARTE ELÉTRICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE ENTREGA: 02 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

LOTE 05

Item	Código do Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	54777	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DE LÂMPADAS, DISJUNTORES, INTERRUPTORES, FIAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À PARTE ELÉTRICA QUE POSSAM NECESSITAR DE REPAROS. DEVENDO ESTAR INCLUSAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.	1.500,00	H	95,00	142.500,00
2	54776	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	3.000,00	KM	2,50	7.500,00
TOTAL						150.000,00

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

17.553.685/0001-04
 I.E. 90650658-08
 A. R. FASOLO
 ENGENHARIA LTDA - ME
 Av. das Missões, 374 - Centro
 85.640-000 - AMPÉRE - PARANÁ

15	61876	CAPACITOR DE FASE 50MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMINIO)	10,00	UN	70,12	701,20
16	61877	CAPACITOR DE FASE 60MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMINIO)	10,00	UN	80,12	801,20
17	61878	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL	50,00	UN	90,12	4.506,00
18		COMPRESSOR ROTATIVO 9.000 BTUS. R410A	2,00	UN	990,12	1.980,24
19		COMPRESSOR ROTATIVO 9.000 BTUS. R22	2,00	UN	850,12	1.700,24
20		COMPRESSOR ROTATIVO 12.000 BTUS.	5,00	UN	1.100,12	5.500,60
21		COMPRESSOR ROTATIVO 18.000 BTUS	5,00	UN	1.400,12	7.000,60
22		COMPRESSOR ROTATIVO 24000 BTUS	5,00	UN	2.200,12	11.000,60
23		COMPRESSOR ROTATIVO 36.000 BTUS	5,00	UN	2.300,12	11.500,60
24	52641	FITA PVC 100M/MX10 MT SEM ADESIVO	200,00	UN	16,12	3.224,00
25		HÉLICE PARA CONDENSADORES	10,00	UN	90,12	901,20
26		MOTOR DE VENTILAÇÃO UNIDADE EXTERNA PARA AR 12.000 BTUS	5,00	UN	500,12	2.500,60
27		MOTOR DE VENTILAÇÃO UNIDADE EXTERNA PARA AR 18.000 BTUS	5,00	UN	500,12	2.500,60
28		MOTOR DE VENTILAÇÃO UNIDADE EXTERNA PARA AR 24.000 BTUS	5,00	UN	600,12	3.000,60
29		MOTOR DE VENTILAÇÃO UNIDADE EXTERNA PARA AR 36.000 BTUS	5,00	UN	650,12	3.250,60
30		PLACA DE DISPLAY	10,00	UN	400,12	4.001,20
31		SENSOR TEMPERATURA 5K	10,00	UN	80,12	801,20
32		SENSOR TEMPERATURA 10K	10,00	UN	80,12	801,20
33		SENSOR TEMPERATURA 15K	10,00	UN	80,12	801,20
34		SENSOR DE DEGELÓ E TEMPERATURA 5K	10,00	UN	80,12	801,20
35		SENSOR DE DEGELÓ E TEMPERATURA 10K	10,00	UN	80,12	801,20
36		SENSOR DE DEGELÓ E TEMPERATURA 15 K	10,00	UN	80,12	801,20
37	61879	GÁS REFRIGERANTE R22. PESO: 13,6KG. NÃO INFLAMÁVEL. BAIXA TOXICIDADE. ÓLEO LUBRIFICANTE RECOMENDADO: MO ÓLEO MINERAL, AB AQUILBENZENO. BOTIJA COM 13,6KG.	10,00	UN	1.630,12	16.301,20
38	61880	GÁS REFRIGERANTE R410. COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTE POE. BAIXA TOXICIDADE. NÃO INFLAMÁVEL. TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO: MÉDIA E ALTA. BOTIJA COM 11,3KG.	10,00	UN	1.810,12	18.101,20
39	61881	KIT COM PLACA ELETRÔNICA UNIVERSALCOMPLETO. ATENDE AOS APARELHOS DE 7000, 9000, 12000, 18000, 24000 E 30000 BTUS. COMPOSTO PELOS SEGUINTE COMPONENTES: 01 CONTROLE-REMOTO; 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO; 01 SENSORES DE TEMPERATURA E SERPENTINA; 01 CONEXÃO MOTOR DA VANE; 01 CONEXÃO PARA VÁLVULA DE REVERSÃO; 01 CONECTOR PARA VENTILADOR; 01 CONECTOR PARA CAPACITOR.	15,00	KIT	350,12	5.251,80

49	52633	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI- CHAMA B – DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 3/8"	300,00	UN	19,12	5.736,00
50	52635	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI- CHAMA B – DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 5/8"	100,00	UN	22,12	2.212,00
51	52637	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI- CHAMA B – DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 7/8"	100,00	UN	23,12	2.312,00
52	52632	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI- CHAMA B – DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 1/4"	70,00	UN	25,12	1.758,40
53		PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,5 X 45 MM ZINCADO	1000,00	UN	1,12	1.120,00
54		PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO ¼ X 55MM	1000,00	UN	2,12	2.120,00
55		BUCHA 6 MM NYLON COM ANEL	1000,00	UN	1,62	1.620,00
56		BUCHA 10MM NYLON COM ANEL	1000,00	UN	1,82	1.820,00
57		VENTILADOR INTERNO PARA AR 12.000 BTUS	5,00	UN	400,12	2.000,60
58		VENTILADOR INTERNO PARA AR 18.000 BTUS	5,00	UN	550,12	2.750,60
59		VENTILADOR INTERNO PARA AR 30.000 BTUS	5,00	UN	600,12	3.000,60
60	45892	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	2500,00	KM	3,12	7.800,00
61	50732	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DOS TIPOS: PAREDE, SPLIT, SPLIT CASSETE E SPLIT PISO TETO INCLUSIVE PARTE ELÉTRICA. DEVENDO ESTAR INCLUSAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.	900,00	HS	100,12	90.108,00
TOTAL						319.934,08

LOTE 02

Item	Código do Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REFRIGERADORES E FREEZER.	400,00	HS	100,12	40.048,00
2	45892	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	2500,00	KM	3,12	7.800,00
TOTAL						47.848,00

LOTE 03

Item	Código do Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE LAVADORAS, CENTRÍFUGAS E SECADORA DE ROUPAS.	400,00	HS	100,12	40.048,00
2	45892	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	2500,00	KM	3,12	7.800,00
TOTAL						47.848,00

LOTE 04

Item	Código do Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FOGÕES.	400,00	HS	100,12	40.048,00

RAZÃO SOCIAL: GARDA E PARADZINSKI

CNPJ: 23.167.771/0001-73

EMAIL: simonegarda@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1457

COMPLEMENTO: SALA COMERCIAL

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (46)99915 2819

CONTATO: SIMONE

CIDADE: CAPANEMA

UF: PR

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS, MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS, CENTRÍFUGAS, SECADORAS DE ROUPAS E FOGÕES SOB RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS: 02 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

LOTE 01

Item	Código do Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	52626	CABO FLEXÍVEL TENSÃO NOMINAL 500V, ENCORDAMENTO CLASSE 4 – SEÇÃO 4X 1,5, DIÂMETRO DO CONDUTOR 1,5M/M, ESPESSURA DA ISOLAÇÃO 0,8M/M, COBERTURA DE 1,0M/M – DIÂMETRO EXTERNO 4,5M/M – NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: NM-247-53 DA ABNT E NBR NM280 DA ABNT	400,00	MT	14,00	5.600,00
2		CABO FLEXÍVEL, ENCORDAMENTO CLASSE 4 – SEÇÃO 4 X 2,5MM COM ESPESSURA DE ISOLAMENTO 0,8MM E DIAMETRO DO CONDUTOR 2,5MM COBREDO MAIS COBERTURA DE 1,0MM COM SUPORTE PARA TENSÃO 500 VLTS	400,00	MT	17,00	6.800,00
3	61864	CAPACITOR 1,5 UF VENTILADOR 450VAC AR-CONDICIONADO SPLIT	10,00	UN	15,00	150,00
4	61865	CAPACITOR 2 UF VENTILADOR 450VAC AR-CONDICIONADO SPLIT	10,00	UN	19,00	190,00
5	61866	CAPACITOR 2,5 UF VENTILADOR 450VAC AR-CONDICIONADO SPLIT	10,00	UN	22,00	220,00
6	61867	CAPACITOR 3 UF VENTILADOR 450VAC AR-CONDICIONADO SPLIT	10,00	UN	24,00	240,00
7	61868	CAPACITOR 3,5 UF VENTILADOR 450VAC AR-CONDICIONADO SPLIT	10,00	UN	26,00	260,00
8	61869	CAPACITOR 4 UF VENTILADOR 450VAC AR-CONDICIONADO SPLIT	10,00	UN	28,00	280,00
9	61870	CAPACITOR 4,5 UF VENTILADOR 450VAC AR-CONDICIONADO SPLIT	10,00	UN	30,00	300,00
10	61871	CAPACITOR 5 UF VENTILADOR 450VAC AR-CONDICIONADO SPLIT	10,00	UN	32,00	320,00
11	61872	CAPACITOR DE FASE 10MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMINIO)	10,00	UN	40,00	400,00
12	61873	CAPACITOR DE FASE 20MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMINIO)	10,00	UN	45,00	450,00
13	61874	CAPACITOR DE FASE 30MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMINIO)	10,00	UN	50,00	500,00
14	61875	CAPACITOR DE FASE 40MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMINIO)	10,00	UN	50,00	500,00

15	61876	CAPACITOR DE FASE 50MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMINIO)	10,00	UN	60,00	600,00
16	61877	CAPACITOR DE FASE 60MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMINIO)	10,00	UN	70,00	700,00
17	61878	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL	50,00	UN	80,00	4.000,00
18		COMPRESSOR ROTATIVO 9.000 BTUS. R410A	2,00	UN	850,00	1.700,00
19		COMPRESSOR ROTATIVO 9.000 BTUS. R22	2,00	UN	650,00	1.300,00
20		COMPRESSOR ROTATIVO 12.000 BTUS.	5,00	UN	930,00	4.650,00
21		COMPRESSOR ROTATIVO 18.000 BTUS	5,00	UN	1.100,00	5.500,00
22		COMPRESSOR ROTATIVO 24000 BTUS	5,00	UN	2.000,00	10.000,00
23		COMPRESSOR ROTATIVO 36.000 BTUS	5,00	UN	2.000,00	10.000,00
24	52641	FITA PVC 100M/MX10 MT SEM ADESIVO	200,00	UN	14,00	2.800,00
25		HÉLICE PARA CONDENSADORES	10,00	UN	80,00	800,00
26		MOTOR DE VENTILAÇÃO UNIDADE EXTERNA PARA AR 12.000 BTUS	5,00	UN	400,00	2.000,00
27		MOTOR DE VENTILAÇÃO UNIDADE EXTERNA PARA AR 18.000 BTUS	5,00	UN	400,00	2.000,00
28		MOTOR DE VENTILAÇÃO UNIDADE EXTERNA PARA AR 24.000 BTUS	5,00	UN	500,00	2.500,00
29		MOTOR DE VENTILAÇÃO UNIDADE EXTERNA PARA AR 36.000 BTUS	5,00	UN	550,00	2.750,00
30		PLACA DE DISPLAY	10,00	UN	300,00	3.000,00
31		SENSOR TEMPERATURA 5K	10,00	UN	60,00	600,00
32		SENSOR TEMPERATURA 10K	10,00	UN	60,00	600,00
33		SENSOR TEMPERATURA 15K	10,00	UN	60,00	600,00
34		SENSOR DE DEGELÓ E TEMPERATURA 5K	10,00	UN	60,00	600,00
35		SENSOR DE DEGELÓ E TEMPERATURA 10K	10,00	UN	60,00	600,00
36		SENSOR DE DEGELÓ E TEMPERATURA 15 K	10,00	UN	60,00	600,00
37	61879	GÁS REFRIGERANTE R22. PESO: 13,6KG. NÃO INFLAMÁVEL. BAIXA TOXICIDADE. ÓLEO LUBRIFICANTE RECOMENDADO: MO ÓLEO MINERAL, AB AQUILBENZENO. BOTIJA COM 13,6KG	10,00	UN	1.430,00	14.300,00
38	61880	GÁS REFRIGERANTE R410. COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTE POE. BAIXA TOXICIDADE. NÃO INFLAMÁVEL. TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO: MÉDIA E ALTA. BOTIJA COM 11,3KG.	10,00	UN	1.610,00	16.100,00
39	61881	KIT COM PLACA ELETRÔNICA UNIVERSALCOMPLETO. ATENDE AOS APARELHOS DE 7000, 9000, 12000, 18000, 24000 E 30000 BTUS. COMPOSTO PELOS SEGUINTE COMPONENTES: 01 CONTROLE-REMOTO; 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO; 01 SENSORES DE TEMPERATURA E SERPENTINA; 01 CONEXÃO MOTOR DA VANE; 01 CONEXÃO PARA VÁLVULA DE REVERSÃO; 01 CONECTOR PARA VENTILADOR; 01 CONECTOR PARA CAPACITOR.	15,00	KIT	258,00	3.870,00

40	61883	SUPORTE PARA AR-CONDICIONADO SPLIT - 500MM ATÉ 30.000 BTUS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - SUPORTE DE AÇO, INDICADO PARA CONDENSADORAS ATÉ 30.000 BTUS/H; - PEÇA SOLDADA; - REVESTIDA COM PINTURA A PÓ; -SUPORTE COM REFORÇO PARA PESO; - ACOMPANHAM 4 CALÇOS DE BORRACHA; - 4 PARAFUSOS COM PORCAS E ARRUELAS; - COM TESTE DE RESISTÊNCIA E TRAÇÃO; - COM QUALIDADE E DURABILIDADE; - NA BASE DE FIXAÇÃO NA PAREDE HÁ QUATRO FUROS, BEM COMO QUATRO FUROS NA BASE ONDE É FIXADA NA CONDENSADORA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESPESSURA DA CHAPA: 1,2MM; ALTURA: 500MM; COMPRIMENTO: 500MM; COR: BRANCO. SUPORTE COM PINTURA EPOX (ELETROSTÁTICA) DE ALTA RESISTÊNCIA E EXCELENTE ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO DE CONDENSADORAS (UNIDADE EXTERNA) DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT. DIMENSÕES: 500 MM. CAPACIDADE DE PESO NO PAR: 50 KG. ACOMPANHA: 01 PAR DE SUPORTES. 04 CALÇOS DE BORRACHA ANTI VIBRAÇÃO. 08 ARRUELAS ZINCADAS. 04 PARAFUSOS SEXTAVADO ZINCADO. 04 PORCAS ZINCADAS.	50,00	UN	73,00	3.650,00
41		SUPORTE PARA AR-CONDICIONADO SPLIT - 800MM ATÉ 60.000 BTUS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - SUPORTE DE AÇO, INDICADO PARA CONDENSADORAS ATÉ 60.000 BTUS/H; - PEÇA SOLDADA, - REVESTIDA COM PINTURA A PÓ; -SUPORTE COM REFORÇO PARA PESO; - ACOMPANHAM 4 CALÇOS DE BORRACHA; - 4 PARAFUSOS COM PORCAS E ARRUELAS; - COM TESTE DE RESISTÊNCIA E TRAÇÃO; - COM QUALIDADE E DURABILIDADE; - NA BASE DE FIXAÇÃO NA PAREDE HÁ QUATRO FUROS, BEM COMO QUATRO FUROS NA BASE ONDE É FIXADA NA CONDENSADORA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESPESSURA DA CHAPA: 1,5MM. ALTURA: 800MM. COMPRIMENTO: 800MM. COR: BRANCO. SUPORTE COM PINTURA EPOX (ELETROSTÁTICA) DE ALTA RESISTÊNCIA E EXCELENTE ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO DE CONDENSADORAS (UNIDADE EXTERNA) DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT. DIMENSÕES 800MM. CAPACIDADE DE PESO NO PAR: 135 KG. ACOMPANHA: 01 PAR DE SUPORTES. 04 CALÇOS DE BORRACHA ANTI VIBRAÇÃO. 08 ARRUELAS ZINCADAS. 04 PARAFUSOS SEXTAVADO ZINCADO. 04 PORCAS ZINCADAS.	50,00	UN	125,00	6.250,00
42	52629	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, DIÂMETRO EXTERNO DE 1/2" – NORMA DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 7541	150,00	MT	47,00	7.050,00
43	52627	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, DIÂMETRO EXTERNO DE 1/4" – NORMA DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 7541	150,00	MT	41,00	6.150,00
44	52630	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, DIÂMETRO EXTERNO DE 3/4" – NORMA DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 7541	150,00	MT	67,00	10.050,00
45	52628	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, DIÂMETRO EXTERNO DE 3/8" – NORMA DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 7541	150,00	MT	41,00	6.150,00
46		TUBO DE COBRE SEM COSTURA, DIÂMETRO EXTERNO DE 5/8" – NORMA DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 7541	150,00	MT	75,00	11.250,00
47	52634	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI- CHAMA B – DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 1/2"	50,00	UN	11,00	550,00
48	52636	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI- CHAMA B – DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 3/4"	300,00	UN	12,00	3.600,00

Sig

49	52633	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI- CHAMA B – DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 3/8"	300,00	UN	11,00	3.300,00
50	52635	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI- CHAMA B – DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 5/8"	100,00	UN	13,00	1.300,00
51	52637	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI- CHAMA B – DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 7/8"	100,00	UN	14,00	1.400,00
52	52632	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI- CHAMA B – DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 1/4"	70,00	UN	14,50	1.015,00
53		PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,5 X 45 MM ZINCADO	1000,00	UN	0,70	700,00
54		PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO ¼ X 55MM	1000,00	UN	1,50	1.500,00
55		BUCHA 6 MM NYLON COM ANEL	1000,00	UN	0,70	700,00
56		BUCHA 10MM NYLON COM ANEL	1000,00	UN	1,10	1.100,00
57		VENTILADOR INTERNO PARA AR 12.000 BTUS	5,00	UN	300,00	1.500,00
58		VENTILADOR INTERNO PARA AR 18.000 BTUS	5,00	UN	450,00	2.250,00
59		VENTILADOR INTERNO PARA AR 30.000 BTUS	5,00	UN	500,00	2.500,00
60	45892	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	2500,00	KM	2,00	5.000,00
61	50732	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DOS TIPOS: PAREDE, SPLIT, SPLIT CASSETE E SPLIT PISO TETO INCLUSIVE PARTE ELÉTRICA. DEVENDO ESTAR INCLUSAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.	900,00	HS	90,00	81.000,00
TOTAL						266.345,00

LOTE 02

Item	Código do Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REFRIGERADORES E FREEZER.	400,00	HS	90,00	36.000,00
2	45892	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	2500,00	KM	2,00	5.000,00
TOTAL						41.000,00

LOTE 03

Item	Código do Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE LAVADORAS, CENTRÍFUGAS E SECADORA DE ROUPAS.	400,00	HS	90,00	36.000,00
2	45892	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	2500,00	KM	2,00	5.000,00
TOTAL						41.000,00

LOTE 04

Item	Código do Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FOGÕES.	400,00	HS	90,00	36.000,00

2	45892	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	2500,00	KM	2,00	5.000,00
TOTAL						41.000,00

DATA: 09/03/2022

ENG. SOLUÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ 23.167.771/0001-73
Rua Itália, 525 - Bairro Santo Expedito
CAPANEMA - PR

Simone C. Gonda

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

057

RAZÃO SOCIAL: FÁBIO FONTOURA FERRARI
 CNPJ: 42.498.013.0001/82 EMAIL: CLIMATUR2@GMAIL.COM
 ENDEREÇO: RUA FLORIVAL SOARES, 413
 COMPLEMENTO: CASA BAIRRO: COAPULA
 TELEFONE: (46) 98830 7538 CONTATO: FÁBIO
 CIDADE: PLANALTO UF: PR

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS, MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS, CENTRÍFUGAS, SECADORAS DE ROUPAS E FOGÕES SOB RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS: 02 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

LOTE 01

Item	Código do Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	52626	CABO FLEXÍVEL TENSÃO NOMINAL 500V, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 – SEÇÃO 4X 1,5, DIÂMETRO DO CONDUTOR 1,5M/M, ESPESSURA DA ISOLAÇÃO 0,8M/M, COBERTURA DE 1,0M/M – DIÂMETRO EXTERNO 4,5M/M – NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: NM-247-53 DA ABNT E NBR NM280 DA ABNT	400,00	MT	19,00	7.600,00
2		CABO FLEXÍVEL, ENCORDOAMENTO CLASE 4 – SEÇÃO 4 X 2,5MM COM ESPESSURA DE ISOLAMENTO 0,8MM E DIAMETRO DO CONDUTOR 2,5MM COBREADO MAIS COBERTURA DE 1,0MM COM SUPORTE PARA TENSÃO 500 VLTS	400,00	MT	21,00	8.400,00
3	61864	CAPACITOR 1,5 UF VENTILADOR 450VAC AR-CONDICIONADO SPLIT	10,00	UN	18,00	180,00
4	61865	CAPACITOR 2 UF VENTILADOR 450VAC AR-CONDICIONADO SPLIT	10,00	UN	24,00	240,00
5	61866	CAPACITOR 2,5 UF VENTILADOR 450VAC AR-CONDICIONADO SPLIT	10,00	UN	27,00	270,00
6	61867	CAPACITOR 3 UF VENTILADOR 450VAC AR-CONDICIONADO SPLIT	10,00	UN	29,00	290,00
7	61868	CAPACITOR 3,5 UF VENTILADOR 450VAC AR-CONDICIONADO SPLIT	10,00	UN	33,00	330,00
8	61869	CAPACITOR 4 UF VENTILADOR 450VAC AR-CONDICIONADO SPLIT	10,00	UN	39,00	390,00
9	61870	CAPACITOR 4,5 UF VENTILADOR 450VAC AR-CONDICIONADO SPLIT	10,00	UN	40,00	400,00
10	61871	CAPACITOR 5 UF VENTILADOR 450VAC AR-CONDICIONADO SPLIT	10,00	UN	34,00	340,00
11	61872	CAPACITOR DE FASE 10MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMINIO)	10,00	UN	55,00	550,00
12	61873	CAPACITOR DE FASE 20MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMINIO)	10,00	UN	60,00	600,00
13	61874	CAPACITOR DE FASE 30MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMINIO)	10,00	UN	63,00	630,00
14	61875	CAPACITOR DE FASE 40MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMINIO)	10,00	UN	63,00	630,00
15	61876	CAPACITOR DE FASE 50MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMINIO)	10,00	UN	75,00	750,00

16	61877	CAPACITOR DE FASE 60MF 380/440VAC C/TERMINAL (ALUMINIO)	10,00	UN	84,00	840,00
17	61878	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL	50,00	UN	93,00	4.650,00
18		COMPRESSOR ROTATIVO 9.000 BTUS. R410A	2,00	UN	990,00	1.980,00
19		COMPRESSOR ROTATIVO 9.000 BTUS. R22	2,00	UN	820,00	1.640,00
20		COMPRESSOR ROTATIVO 12.000 BTUS.	5,00	UN	1.205,00	6.025,00
21		COMPRESSOR ROTATIVO 18.000 BTUS	5,00	UN	1.305,00	6.525,00
22		COMPRESSOR ROTATIVO 24000 BTUS	5,00	UN	2.200,00	11.000,00
23		COMPRESSOR ROTATIVO 36.000 BTUS	5,00	UN	2.200,00	11.000,00
24	52641	FITA PVC 100M/MX10 MT SEM ADESIVO	200,00	UN	19,00	3.800,00
25		HÉLICE PARA CONDENSADORES	10,00	UN	90,00	900,00
26		MOTOR DE VENTILAÇÃO UNIDADE EXTERNA PARA AR 12.000 BTUS	5,00	UN	550,00	2.750,00
27		MOTOR DE VENTILAÇÃO UNIDADE EXTERNA PARA AR 18.000 BTUS	5,00	UN	560,00	2.800,00
28		MOTOR DE VENTILAÇÃO UNIDADE EXTERNA PARA AR 24.000 BTUS	5,00	UN	560,00	2.800,00
29		MOTOR DE VENTILAÇÃO UNIDADE EXTERNA PARA AR 36.000 BTUS	5,00	UN	670,00	3.350,00
30		PLACA DE DISPLAY	10,00	UN	430,00	4.300,00
31		SENSOR TEMPERATURA 5K	10,00	UN	80,00	800,00
32		SENSOR TEMPERATURA 10K	10,00	UN	80,00	800,00
33		SENSOR TEMPERATURA 15K	10,00	UN	80,00	800,00
34		SENSOR DE DEGELO E TEMPERATURA 5K	10,00	UN	80,00	800,00
35		SENSOR DE DEGELO E TEMPERATURA 10K	10,00	UN	80,00	800,00
36		SENSOR DE DEGELO E TEMPERATURA 15 K	10,00	UN	80,00	800,00
37	61879	GÁS REFRIGERANTE R22. PESO: 13,6KG. NÃO INFLAMÁVEL. BAIXA TOXICIDADE. ÓLEO LUBRIFICANTE RECOMENDADO: MO ÓLEO MINERAL, AB AQUILBENZENO. BOTIJA COM 13.6KG	10,00	UN	1.640,00	16.400,00
38	61880	GÁS REFRIGERANTE R410. COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTE POE. BAIXA TOXICIDADE. NÃO INFLAMÁVEL. TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO: MÉDIA E ALTA. BOTIJA COM 11.3KG.	10,00	UN	1.820,00	18.200,00
39	61881	KIT COM PLACA ELETRÔNICA UNIVERSALCOMPLETO. ATENDE AOS APARELHOS DE 7000, 9000, 12000, 18000, 24000 E 30000 BTUS. COMPOSTO PELOS SEGUINTE COMPONENTES: 01 CONTROLE-REMOTO; 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO; 01 SENSORES DE TEMPERATURA E SERPENTINA; 01 CONEXÃO MOTOR DA VANE; 01 CONEXÃO PARA VÁLVULA DE REVERSÃO; 01 CONECTOR PARA VENTILADOR; 01 CONECTOR PARA CAPACITOR.	15,00	KIT	380,00	5.700,00

Fabio

40	61883	SUPORTE PARA AR-CONDICIONADO SPLIT - 500MM ATÉ 30.000 BTUS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - SUPORTE DE AÇO, INDICADO PARA CONDENSADORAS ATÉ 30.000 BTUS/H; - PEÇA SOLDADA; - REVESTIDA COM PINTURA A PÓ; - SUPORTE COM REFORÇO PARA PESO; - ACOMPANHAM 4 CALÇOS DE BORRACHA; - 4 PARAFUSOS COM PORCAS E ARRUELAS; - COM TESTE DE RESISTÊNCIA E TRAÇÃO; - COM QUALIDADE E DURABILIDADE; - NA BASE DE FIXAÇÃO NA PAREDE HÁ QUATRO FUROS, BEM COMO QUATRO FUROS NA BASE ONDE É FIXADA NA CONDENSADORA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESPESSURA DA CHAPA: 1,2MM; ALTURA: 500MM; COMPRIMENTO: 500MM; COR: BRANCO. SUPORTE COM PINTURA EPOX (ELETROSTÁTICA) DE ALTA RESISTÊNCIA E EXCELENTE ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO DE CONDENSADORAS (UNIDADE EXTERNA) DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT. DIMENSÕES: 500 MM. CAPACIDADE DE PESO NO PAR: 50 KG. ACOMPANHA: 01 PAR DE SUPORTES. 04 CALÇOS DE BORRACHA ANTI VIBRAÇÃO. 08 ARRUELAS ZINCADAS. 04 PARAFUSOS SEXTAVADO ZINCADO. 04 PORCAS ZINCADAS.	50,00	UN	84,00	4.200,00
41		SUPORTE PARA AR-CONDICIONADO SPLIT - 800MM ATÉ 60.000 BTUS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - SUPORTE DE AÇO, INDICADO PARA CONDENSADORAS ATÉ 60.000 BTUS/H; - PEÇA SOLDADA, - REVESTIDA COM PINTURA A PÓ; - SUPORTE COM REFORÇO PARA PESO; - ACOMPANHAM 4 CALÇOS DE BORRACHA; - 4 PARAFUSOS COM PORCAS E ARRUELAS; - COM TESTE DE RESISTÊNCIA E TRAÇÃO; - COM QUALIDADE E DURABILIDADE; - NA BASE DE FIXAÇÃO NA PAREDE HÁ QUATRO FUROS, BEM COMO QUATRO FUROS NA BASE ONDE É FIXADA NA CONDENSADORA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESPESSURA DA CHAPA: 1,5MM. ALTURA: 800MM. COMPRIMENTO: 800MM. COR: BRANCO. SUPORTE COM PINTURA EPOX (ELETROSTÁTICA) DE ALTA RESISTÊNCIA E EXCELENTE ACABAMENTO PARA FIXAÇÃO DE CONDENSADORAS (UNIDADE EXTERNA) DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT. DIMENSÕES 800MM. CAPACIDADE DE PESO NO PAR: 135 KG. ACOMPANHA: 01 PAR DE SUPORTES. 04 CALÇOS DE BORRACHA ANTI VIBRAÇÃO. 08 ARRUELAS ZINCADAS. 04 PARAFUSOS SEXTAVADO ZINCADO. 04 PORCAS ZINCADAS.	50,00	UN	155,00	7.750,00
42	52629	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, DIÂMETRO EXTERNO DE 1/2" – NORMA DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 7541	150,00	MT	65,00	9.750,00
43	52627	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, DIÂMETRO EXTERNO DE 1/4" – NORMA DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 7541	150,00	MT	57,00	8.550,00
44	52630	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, DIÂMETRO EXTERNO DE 3/4" – NORMA DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 7541	150,00	MT	78,00	11.700,00
45	52628	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, DIÂMETRO EXTERNO DE 3/8" – NORMA DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 7541	150,00	MT	56,00	8.400,00
46		TUBO DE COBRE SEM COSTURA, DIÂMETRO EXTERNO DE 5/8" – NORMA DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 7541	150,00	MT	85,00	12.750,00
47	52634	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI- CHAMA B – DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 1/2"	50,00	UN	19,00	950,00
48	52636	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI- CHAMA B – DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 3/4"	300,00	UN	22,00	6.600,00

Flávia

49	52633	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI- CHAMA B – DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 3/8”	300,00	UN	25,00	7.500,00
50	52635	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI- CHAMA B – DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 5/8”	100,00	UN	26,00	2.600,00
51	52637	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI- CHAMA B – DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 7/8”	100,00	UN	29,00	2.900,00
52	52632	TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO COM PELÍCULA PROTETORA (TUBEX) ANTI- CHAMA B – DIN 4102 BARRA COM 2 MTS. DIÂMETRO INTERNO 1/4”	70,00	UN	25,00	1.750,00
53		PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA 4,5 X 45 MM ZINCADO	1000,00	UN	0,90	900,00
54		PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO ¼ X 55MM	1000,00	UN	1,90	1.900,00
55		BUCHA 6 MM NYLON COM ANEL	1000,00	UN	1,10	1.100,00
56		BUCHA 10MM NYLON COM ANEL	1000,00	UN	1,50	1.500,00
57		VENTILADOR INTERNO PARA AR 12.000 BTUS	5,00	UN	450,00	2.250,00
58		VENTILADOR INTERNO PARA AR 18.000 BTUS	5,00	UN	550,00	2.750,00
59		VENTILADOR INTERNO PARA AR 30.000 BTUS	5,00	UN	680,00	3.400,00
60	45892	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	2500,00	KM	2,95	7.375,00
61	50732	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DOS TIPOS: PAREDE, SPLIT, SPLIT CASSETE E SPLIT PISO TETO INCLUSIVE PARTE ELÉTRICA. DEVENDO ESTAR INCLUSAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.	900,00	HS	98,00	88.200,00
TOTAL						325.835,00

LOTE 02

Item	Código do Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REFRIGERADORES E FREEZER.	400,00	HS	98,00	39.200,00
2	45892	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	2500,00	KM	2,95	7.375,00
TOTAL						46.575,00

LOTE 03

Item	Código do Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE LAVADORAS, CENTRÍFUGAS E SECADORA DE ROUPAS.	400,00	HS	98,00	39.200,00
2	45892	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	2500,00	KM	2,95	7.375,00
TOTAL						46.575,00

LOTE 04

Item	Código do Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FOGÕES.	400,00	HS	98,00	39.200,00

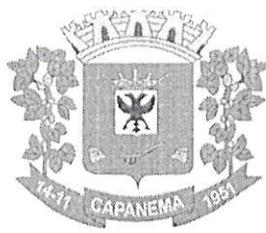
Falvo

2	45892	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	2500,00	KM	2,95	7.375,00
TOTAL						46.575,00

DATA: 01/04/2022

Fabio F. Ferrari

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



Município de Capanema - PR

07/062

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 20 dia(s) do mês de maio de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS, MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS, CENTRÍFUGAS, SECADORAS DE ROUPAS E FOGÕES SOB RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

07003

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 20 dia(s) do mês de maio de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 20/05/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS, MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS, CENTRÍFUGAS, SECADORAS DE ROUPAS E FOGÕES SOB RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Essa licitação o valor está estimado em R\$ 508.695,00 (Quinhentos e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais)

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	390	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	440	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	450	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	850	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	930	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	950	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1280	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1410	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1440	07.001.12.367.1201.2106	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1530	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1560	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1630	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1670	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1760	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

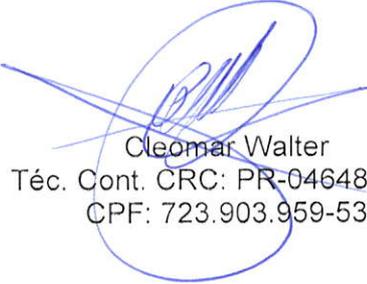


Município de Capanema - PR

373064

2022	1950	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1960	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2040	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2070	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2263	09.001.10.301.1001.2472	4494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2360	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2370	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2430	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2440	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2710	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2710	09.001.10.301.1001.2400	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2880	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2881	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2900	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2910	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2910	09.001.10.302.1001.2353	3494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2911	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	3530	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3580	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3900	11.002.08.241.0801.2458	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3920	11.002.08.241.0801.2458	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	3980	11.002.08.241.0801.2467	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4010	11.002.08.241.0801.2467	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4430	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4460	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4800	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4840	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4950	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4980	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	5060	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5080	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	5160	13.001.04.121.0402.2022	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5200	13.001.04.121.0402.2022	000	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	5200	13.001.04.121.0402.2022	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53